



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 012/2022 - processo SEI 21.0.000067415-7, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, **para a Elaboração de Levantamentos Fotográfico, Planialtimétrico, Cadastral; Laudos; Condicionantes Legais, de Infraestrutura; Estudo Preliminar e Projetos Executivos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, PPCI; todos acompanhados de seus Orçamentos e Cronograma para as obras, bem como o Licenciamento do Ginásio Lupi Martins, com recursos federais oriundos de emenda parlamentar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

| LICITANTE | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | RESULTADO DO JULGAMENTO | MOTIVAÇÃO |
|---|--------------------------|-------------------------|---|
| POPOVITS BATALHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.146.875/0001-55 | R\$ 54.571,60 | CLASSIFICADA | Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2. |
| TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 24.477.500/0001-87 | R\$ 63.813,82 | CLASSIFICADA | Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2. |

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante POPOVITS BATALHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.146.875/0001-55, no valor de R\$ **54.571,60 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 13/06/2022, às 13:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 13/06/2022, às 13:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 13/06/2022, às 15:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19143720** e o código CRC **1C880536**.

